

Regulamento do Curso de Treinadores de Grau I/ Monitores de Natação

1. ORGANIZAÇÃO

O curso de Treinadores de Grau I/ Monitor de Natação integrará duas fases:

i) Curricular (Geral e Específica) e ii) Estágio.

A organização da fase Curricular (componentes geral e específica) será da responsabilidade da Associação de Natação do Norte de Portugal (ANNP), sob a égide da Federação Portuguesa de Natação (FPN).

A componente de estágio será da responsabilidade da FPN.

2. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem candidatar-se a frequentar o Curso de Treinadores de Grau I/Monitor de Natação todas as pessoas de ambos os sexos que possuam:

- ✓ Idade mínima de 18 anos à data de início do curso;
- ✓ Escolaridade mínima obrigatória como habilitação literária;

Os candidatos devem preencher as demais condições gerais definidas.

No caso do número de inscritos ultrapassar o limite de vagas (30 vagas), a seleção de candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

1º Critério – Praticantes desportivos integrados no Regime de Alto Rendimento ou das Seleções Nacionais (ou já terem estado integrados);

2º Critério – Encontrarem-se ao serviço de qualquer instituição ou entidade filiada na FPN numa das disciplinas da Natação e serem propostos pelas referidas instituições onde exerçam a sua atividade;

3º Critério – Terem sido praticantes federados de qualquer uma das disciplinas da Natação durante pelo menos 4 épocas desportivas;

4º Critério – Apresentarem documentos comprovativos da frequência de ações de formação de Treinadores de Natação, realizadas ou pelas Associações Territoriais ou pela FPN.

3. ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA

A estrutura do Curso de Grau I de Treinadores/Monitores de Natação terá por base os referenciais de formação geral e específica definidos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e FPN.

Regulamento do Curso de Treinadores de Grau I/ Monitores de Natação

- ✓ Data Prevista de Início do Curso: 17 de maio de 2019
- ✓ Data Prevista para o Final do Curso: 22 de junho de 2019

A Componente Curricular do Curso irá realizar-se nas instalações da Piscina Municipal de Penafiel (Rua das Lajes 4560-231 Penafiel) – componente prática e no Auditório Municipal do Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel (Rua D. António Ferreira Gomes, nº 1211, 4560-568 Penafiel) – componente teórica, seguindo o modelo:

- ✓ Sexta-feira – 19H00 às 23H00;
- ✓ Sábado – 08H00 às 13H00 e 14H00 às 18H00;
- ✓ Domingo – 08H00 às 13H00

Regulamento do Curso de Treinadores de Grau I/ Monitores de Natação

O Curso será dividido em 3 partes:

Componente de Formação Geral

UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS TOTAL	PRÁTICA	TEÓRICA
Pedagogia do Desporto	6H	-	6H
Psicologia do Desporto	4H	-	4H
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4H	-	4H
Funcionamento do Corpo, Nutrição e Primeiros Socorros	6H	2H	4H
Didática do Desporto	8H	-	8H
Observação e Análise das Habilidades Desportivas	4H	1H	3H
Teoria e Metodologia do Treino	6H	-	6H
Luta Contra a Dopagem	2H	-	2H
Desporto para Pessoas com Deficiência	1H	-	1H
Total	41H	3H	38H

Componente de Formação Específica

UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS TOTAL	PRÁTICA	TEÓRICA
Adaptação ao Meio Aquático	12H	6H	6H
Técnica e Didática Especifica Natação Pura	10H	5H	5H
Técnica e Didática Especifica Natação Artística	10H	5H	5H
Técnica e Didática Especifica Polo Aquático	10H	5H	5H
Técnica e Didática Especifica Saltos para a Água	4H	2H	2H
Salvamento Aquático	4H	2H	2H
Total	50H	25H	25H

Regulamento do Curso de Treinadores de Grau I/ Monitores de Natação

Estágio – Os formandos realizarão uma época de trabalho como treinador (a)/monitor(a) de uma entidade de acolhimento. A totalidade de horas consideradas no âmbito do estágio (550H) não se circunscreve apenas à intervenção durante as sessões de treino/aula, envolvendo também a realização de todo um conjunto de tarefas inerentes ao desempenho da função de treinador (a)/monitor (a).

Para a fase de estágio, só poderão aceder à mesma, os candidatos (as) que forem considerados aptos (as) na parte Curricular.

O curso irá realizar-se segundo o cronograma (O mesmo pode ser sujeito aos necessários ajustes).

4. AVALIAÇÃO DO CURSO

4.1. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O Sistema de Avaliação na fase curricular em cada módulo é proposto pelo responsável da mesma ao Diretor do Curso, tendo por base as diretrizes e especificidades estabelecidas para cada módulo nos referenciais de formação do curso e poderá ser composto por uma ou mais das formas seguintes:

- i) Teste Escrito;
- ii) Trabalho Individual e/ou de Grupo;
- iii) Oral ou Discussão de Trabalho;
- iv) Outros;

Os momentos de avaliação poderão ser efetuados durante a lecionação dos módulos ou no final de cada componente.

4.2. CLASSIFICAÇÕES

A classificação final do curso será publicada em Comunicado oficial da FPN, sendo cada um dos candidatos classificado como APROVADO (AP) ou NÃO APROVADO (NAP), com a indicação da respetiva classificação de 0 a 20 valores.

Para a obtenção da classificação final de AP, os candidatos terão de obter menção igual ou superior a 10 valores (escala de 0 a 20 valores) em cada um dos módulos que compõem o curso.

Regulamento do Curso de Treinadores de Grau I/ Monitores de Natação

Os candidatos que obtenham menções inferiores a 10 valores em $\frac{1}{4}$ (a arredondar por excesso) das disciplinas que compõem o curso que frequentaram, poderão ter acesso à 2ª chamada.

A 2ª chamada deverá ter lugar no prazo máximo de 30 dias após a saída das classificações do curso.

Os candidatos que obtiverem a classificação final de NAP num (1) módulo não poderão ser considerados Aprovados no Curso.

Só os formandos que obtenham aprovação na fase curricular podem inscrever-se na componente de estágio na FPN.

O curso irá realizar-se de forma presencial, sendo obrigatório 2/3 de presenças a cada um dos módulos. Qualquer formando que não cumpra o número de presenças obrigatórias terá de apresentar justificação devidamente documentada e a aceitação da mesma ficará a cargo do Diretor do Curso.

Os formandos que obtiverem aprovação na fase curricular podem inscrever-se na componente de estágio na FPN.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para a fase curricular devem dar entrada na sede da ANNP, até às 19h00 do dia 16 de maio de 2019, após o envio da ficha de inscrição anexa, juntamente com os documentos solicitados e documentos que façam prova do cumprimento dos critérios definidos.

- ✓ Taxa de Inscrição: 275€ (Componente geral + específica).
- ✓ Taxa de Inscrição: 150€ (Componente geral).
- ✓ Taxa de Inscrição: 150€ (Componente específica)
- ✓ Taxa de Inscrição: 175€ (Componente de estágio). .

Os formandos que só realizam a componente específica, devem apresentar o certificado de reconhecimento de competências emitido pelo IPDJ ao Grau I.

Só os formandos que obtiverem aprovação na fase curricular se podem inscrever na fase de Estágio.

Regulamento do Curso de Treinadores de Grau I/ Monitores de Natação

O pagamento da Componente de Estágio é feito à ANNP, no momento da candidatura ao curso, a inscrição é efetuada diretamente na FPN.

Forma de pagamento: Através de transferência bancária para o NIB da ANNP PT50 0018 0008 0195 2729 0206 7 Santander Totta.

Só se assume o pagamento do curso, mediante envio do comprovativo de pagamento do mesmo para a ANNP através do seguinte email info@annp.pt.

O pagamento poderá ser feito das seguintes formas:

Componente/ Data limite de pagamento	Totalidade do Curso	2 Prestações		3 Prestações		
	até ao início do curso (17 de maio)	ato de inscrição	até ao início do curso (17 de maio)	ato de inscrição	até ao início do curso (17 de maio)	até ao final do curso (22 de junho)
Totalidade do Curso (Geral + Específica + Estágio)	450,00 €	225,00 €	225,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
Específica + Estágio	325,00 €	162,50 €	162,50 €	108,33 €	108,33 €	108,33 €
Totalidade do Curso (Geral + Específica + Estágio) (Portugal a Nadar - desconto de 25% sobre o valor das Componentes Geral + Específica)	381,25 €	190,63 €	190,63 €	127,08 €	127,08 €	127,08 €
Totalidade do Curso (Específica + Estágio) (Portugal a Nadar - desconto de 25% sobre o valor da Componente Específica)	287,50 €	143,75 €	143,75 €	95,83 €	95,83 €	95,83 €

Desconto Portugal a Nadar: 25% nas componentes geral e específica (Formandos propostos por entidades aderentes ao programa Portugal a Nadar através de documento oficial da entidade proponente)

6. FREQUÊNCIA NO CURSO – REGIME DE PRESENÇAS

O Curso irá realizar-se de forma presencial. Está definido um regime de presenças obrigatórias, sendo ele:

- i) 2/3 de presenças na componente geral;
- ii) 2/3 de presenças na componente específica, sendo que os módulos com aulas práticas são de presença obrigatória, não sendo estas contabilizadas para efeitos dos 2/3 definidos anteriormente (2/3 de presenças obrigatórias à totalidade dos módulos + presença obrigatória nas aulas práticas de cada módulo). Qualquer formando que não cumpra o número de presenças obrigatórias terá de apresentar justificação devidamente documentada e a aceitação da mesma ficará a cargo do Diretor do Curso.